



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 72/2022 – DG

Institui Grupo de Trabalho responsável
pela Revisão da Política de Governança de
Contratações.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 1231/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela Revisão da Política de Governança de Contratações.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Simone Maria de Oliveira Soares Mello – SAOF - – Coordenadora;
- Hermann Prudente Dória – COLIC/SAOF - Coordenador Substituto;
- Welika Welkovic da Cunha Melo (AGE/PRES) - Titular;
- Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (AGE/PRES) – Substituto;
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF) – Titular;
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAOF) – Substituta;
- Dina Márcia Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIE) – Titular;
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (GAPSTIE) – Substituta;
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) – Titular;
- Geísa Macedo de Moraes (SETEC/COLIC/SAOF) – Substituta;
- Pedro Sancho de Medeiros (NL/DG) – Titular;
- Manoel Nazareno Fernandes Filho (NL/DG) – Substituto.

Plano de Logística Sustentável

- Lanna Patrícia da Silva (NGS/AGE/PRES) - Titular;
- Juliana Vieira Costa de Aguiar (NGS/AGE/PRES) – Substituta;
- Lilian Almeida e Albuquerque Melo (COADI/SAOF) – Titular;
- Ronald José Amorim Fernandes – (COADI/SAOF) - Substituto.

Plano Anual de Capacitação

- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (NFA/EJE) – Titular;
- André José Lins Leal (NEAD/EGE) – Substituto.

Plano de Tratamento de Riscos e Programa de Integridade

- Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (AGE/PRES) - Titular;
- Welika Welkovic da Cunha Melo (AGE/PRES) – Substituta;
- Paulinéa Marise Lima de Araújo (AUDI/PRES) – Titular;
- Wolmer de Freitas Barboza (AUDI/PRES) – Substituto;
- Nádia Aline Tinoco Cortez (Comissão de Ética) - Titular;
- Janaína Helena Ataíde Targino (Comissão de Ética) – Substituta;
- Marat Soares Teixeira (SELIC/COLIC/SAOF) – Titular;
- Bárbara Brandão Ramos Milane (SELIC/COLIC/SAOF) – Substituta;
- Gildálio Sales da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF) – Titular;
- Carlos Augusto do Nascimento Vilanova (SEGEC/COLIC/SAOF) – Substituto.

Plano de Comunicação

- Érika de Medeiros Marques (ASCOM/PRES) – Titular;
- Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes (ASCOM/PRES) – Substituta.

Gestão de Competências nas Contratações

- Cláudia Josemira Marinho de Lima – (SLD/CODES/SGP)- Titular;
- Suely de Oliveira Bezerra (SLD/CODES/SGP) – Substituta.

Plano Diretor de TIC

- Marcos Flávio Nascimento Maia (STIE/PRES) – Titular;
- Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) - Substituto.

Plano de Obras

- Ronald José Amorim Fernandes (SENGE/COADI/SAOF) – Titular;
- Salatiel Leonardo Rasia da Silva(SENGE/COADI/SAOF) – Substituto.

Art.3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral